



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICAR
DECRETO Nº 5088/2022
Data 21/09/2022

PUBLICADO Em:
27/09/22
Jornal AMP
Página 351
Edição 2613
Fabiane
Ass. Responsável

Súmula. Concede gratificação de função (GF) a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Artigo nº 43 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 1693/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de Função (GF) a servidora efetiva, senhora Vera Lucia de Oliveira, matrícula nº 23919-45/1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, portadora do CPF nº 059.569.139-08 e do CI/RG nº 9.386.389-5 SSP/PR, num percentual de 30% (trinta por cento), acrescido aos seus vencimentos pela coordenação de Agentes de Endemias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3600/2019 de 27/05/2019, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de setembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal